

15 de Janeiro de 2008

**Rendimento e Condições de Vida
2006**

(Versão corrigida a 17 de Janeiro 2008)

Errata – pág. 5 – coluna 2006 (P₀)

1º quadro – linha “2 adultos ambos c/ menos de 65 anos, sem crianças”, onde se lia 19, passou a ler-se 18;
linha “1 adulto c/ pelo menos 1 criança” onde se lia 40, passou a ler-se 41.

2º quadro – Homens – “Sem emprego” , onde se lia 25, passou a ler-se 26.

Estas correcções não têm, contudo, qualquer consequência na análise produzida.

18% DOS RESIDENTES EM RISCO DE POBREZA.

O Instituto Nacional de Estatística apresenta os principais indicadores sobre o risco de pobreza e a desigualdade na distribuição dos rendimentos monetários a partir dos resultados do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (EU-SILC) realizado em 2006.

De acordo com este inquérito, a população residente em situação de risco de pobreza era de 18% em 2006 (20% de acordo com o inquérito de 2004 e 19% em 2005).

A distribuição dos rendimentos caracterizava-se por uma acentuada desigualdade: o rendimento dos 20% da população com maior rendimento era 6,8 vezes o rendimento dos 20% da população com menor rendimento (6,9 nos dois anos anteriores).

À semelhança de 2005, o impacto das transferências sociais (excluindo pensões) na redução da taxa de risco de pobreza em 2006 foi de 7 pontos percentuais.

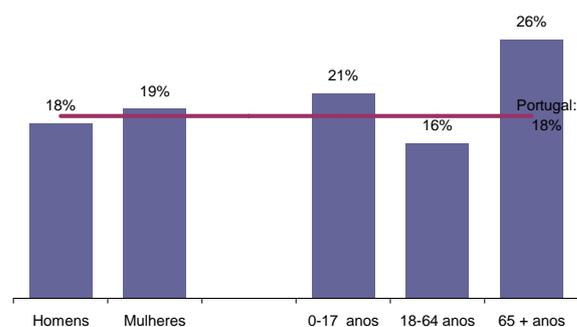
18% dos indivíduos em risco de pobreza

O Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (EU-SILC) realizado em 2006 indica que 18% dos indivíduos residentes em Portugal se encontravam em risco de pobreza, o que reflecte uma redução face aos dois anos anteriores (20% de acordo com o inquérito de 2004 e 19% em 2005).

Para o inquérito de 2006, a taxa de risco de pobreza corresponde à proporção de habitantes com rendimentos anuais por adulto equivalente inferiores a €4 386 no ano anterior (cerca de €366 por mês). Este limiar, ou linha de pobreza relativa corresponde a 60% da mediana da distribuição dos rendimentos monetários líquidos equivalentes.

Numa análise por sexo, verifica-se que as taxas de risco de pobreza eram superiores para as mulheres nos três inquéritos realizados: 22% em 2004, 20% em 2005 e 19% em 2006 (para os homens, os valores foram respectivamente de 19%, 19% e 18%,).

Taxa de risco de pobreza segundo o sexo e grupo etário, Portugal, 2006

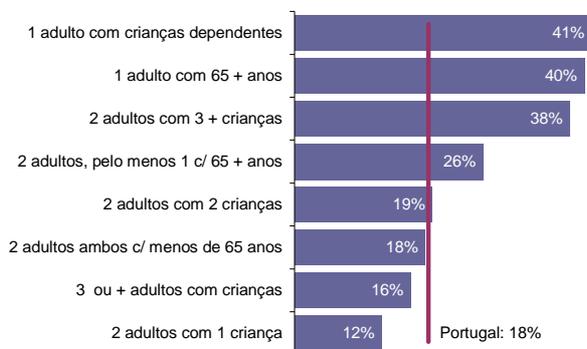


EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Tal como nos inquéritos de 2004 e 2005, também em 2006 foram os idosos e as pessoas com menos de 18 anos que registaram as maiores taxas de risco de pobreza (respectivamente, 26% e 21%).

Os agregados constituídos por um adulto com crianças (41%), os idosos a viver sós (40%), e as famílias compostas por dois adultos e três ou mais crianças dependentes¹ (38%), apresentavam em 2006 taxas de risco de pobreza que mais que duplicavam a taxa de risco para o total da população. Por outro lado, os agregados constituídos por dois adultos com uma criança e os agregados compostos por três ou mais adultos com crianças, 12% e 16%, respectivamente, registavam as taxas de risco de pobreza mais baixas.

Taxa de risco de pobreza segundo a composição do agregado familiar, Portugal, 2006



EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Observando as taxas de risco de pobreza de acordo com a intensidade laboral dos membros não dependentes dos agregados, verifica-se que o risco de pobreza registava valores reduzidos para as famílias em que todos os indivíduos não dependentes trabalharam durante todos os meses do período de referência, independentemente de existirem ou não crianças a cargo. Os valores das

taxas de risco de pobreza aumentam para os agregados a que correspondem proporções mais elevadas do número de meses de não trabalho para o total dos seus membros não dependentes.

Taxa de risco de pobreza por intensidade laboral dos membros não dependentes do agregado, Portugal, 2004-2006

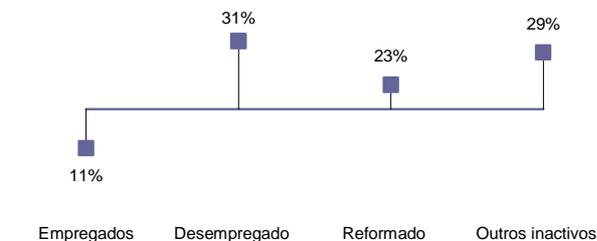
	2004	2005	2006 (P _o)
Agregados sem crianças dependentes			
Todos os meses sem trabalho	32	33	33
Alguns meses com trabalho	14	11	12
Todos os meses com trabalho	7	7	9
Agregados com crianças dependentes			
Todos os meses sem trabalho	56	62	73
Menor parte dos meses com trabalho	41	39	39
Maior parte dos meses com trabalho	27	27	25
Todos os meses com trabalho	10	10	8

P_o - Valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

De acordo com o inquérito de 2006, o risco de pobreza para a população em situação de desemprego era de 31%, o que afectava mais os homens, com 35%, do que as mulheres, com 28%. A população empregada (seja por conta de outrem, seja por conta própria) registava em 2006 uma taxa de risco de pobreza de 11%.

Taxa de risco de pobreza segundo a condição perante o trabalho, Portugal, 2006



EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

¹ A designação crianças considera todos os indivíduos com menos de 16 anos, bem como os indivíduos com 16 a 24 anos economicamente dependentes.

Em 2006, à quinta parte da população residente com menores rendimentos correspondia 7% do rendimento monetário líquido equivalente das famílias, enquanto que aos 20% da população com maiores rendimentos correspondia cerca de 45% do total do rendimento monetário líquido das famílias. Como tal, o rendimento monetário líquido equivalente dos 20% da população com maiores recursos correspondia a 6,8 vezes o rendimento dos 20% da população com mais baixos recursos (6,9 nos dois anos anteriores). Este rácio atingia 11,9 se a parcela de população considerada em termos de mais altos e mais baixos recursos fosse de 10% (12,2 em 2005 e 12,3 em 2004).

Indicadores de desigualdade do rendimento, Portugal, 2004-2006

EU-SILC	2004	2005	2006 (P _o)
Coefficiente de <i>Gini</i>	38	38	38
S80/S20	6,9	6,9	6,8
S90/S10	12,3	12,2	11,9

P_o - Valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

A forte desigualdade na distribuição dos rendimentos reflecte-se também no valor de 38% obtido para o coeficiente de *Gini*, que mantém os resultados de 2004 e 2005.

Tal como em 2005, as transferências sociais (excluindo pensões) permitiram reduzir a taxa de pobreza em 7 pontos percentuais

Considerando apenas os rendimentos do trabalho, de capital e transferências privadas, 40% da população residente em Portugal estaria em risco de pobreza em 2006 (41% em 2005).

Taxa de risco de pobreza (%) considerando as transferências sociais, Portugal

EU-SILC	Unidade: %		
	2004	2005	2006 (P _o)
Após transferências sociais	20	19	18
Após transferências relativas a pensões	27	26	25
Antes de qualquer transferência social	41	41	40

P_o - Valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Em 2006, à semelhança de 2005, os rendimentos recebidos a título de pensões de reforma e sobrevivência resultaram num decréscimo de 15 pontos percentuais na percentagem de indivíduos em risco de pobreza, observando-se uma taxa de risco de pobreza após pensões, e antes de transferências sociais, de 25% (26% em 2005).

Adicionalmente, as transferências sociais, relacionadas com a doença e incapacidade, família, desemprego e inserção social, reduziram em 7 pontos percentuais a proporção da população em risco de pobreza.

Anexos

Indicadores de pobreza e desigualdade económica, Portugal, 2004-2006

Unidade: %

	EU-SILC	2004	2005	2006 (P _o)
Taxa de risco de pobreza (60% da mediana)				
Antes de qualquer transferência social		41	41	40
Após transferências relativas a pensões		27	26	25
Após transferências sociais		20	19	18
Dispersão do limiar do risco de pobreza				
Após transferências sociais (70% da mediana)		28	27	26
Após transferências sociais (50% da mediana)		13	13	11
Após transferências sociais (40% da mediana)		7	7	6
Coefficiente de Gini				
		38	38	38
Desigualdade na distribuição de rendimentos (S80/S20)				
		6,9	6,9	6,8
Desigualdade na distribuição de rendimentos (S90/S10)				
		12,3	12,2	11,9

P_o - Valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Taxa de risco de pobreza (60% da mediana), segundo o sexo e grupo etário, Portugal 2004-2006

Unidade: %

EU-SILC	2004				2005				2006 (P _o)			
	Total	0-17 anos	18-64 anos	65 + anos	Total	0-17 anos	18-64 anos	65 + anos	Total	0-17 anos	18-64 anos	65 + anos
Após transferências sociais ⁽¹⁾												
Total	20	25	17	29	19	24	16	28	18	21	16	26
Homens	19	x	16	29	19	x	15	28	18	x	15	26
Mulheres	22	x	18	29	20	x	16	28	19	x	17	26
Após transferências relativas a pensões ⁽²⁾												
Total	27	32	23	33	26	31	22	32	25	28	23	31
Homens	25	x	22	32	25	x	22	32	24	x	22	30
Mulheres	28	x	24	34	26	x	23	32	26	x	23	32
Antes de qualquer transferência social ⁽³⁾												
Total	41	36	32	82	41	34	32	82	40	31	31	84
Homens	39	x	30	82	39	x	30	83	38	x	30	84
Mulheres	44	x	34	82	43	x	33	82	42	x	33	83

P_o - Valor provisório

x - dado não disponível (de acordo com a metodologia aprovada para o EU-SILC, a diferenciação por sexo dos indivíduos com menos de 18 anos não se apresenta relevante na caracterização da taxa de risco de pobreza).

⁽¹⁾ Inclui rendimentos do trabalho e outros rendimentos privados

⁽²⁾ Inclui rendimentos do trabalho e outros rendimentos privados, pensões de velhice e sobrevivência

⁽³⁾ Inclui rendimentos do trabalho e outros rendimentos privados, pensões de velhice e sobrevivência e outras transferências sociais

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Taxa de risco de pobreza (60% da mediana) após transferências sociais, por composição do agregado familiar

Unidade: %

EU-SILC	2006 (P ₀)		
	2004	2005	2006 (P ₀)
Total, sem crianças dependentes ⁽¹⁾	20	19	19
1 adulto sem crianças	35	37	35
1 adulto sexo masculino, sem crianças	32	34	28
1 adulto sexo feminino, sem crianças	37	39	38
1 adulto com menos de 65 anos, sem crianças	26	28	26
1 adulto com 65 + anos, sem crianças	41	42	40
2 adultos ambos c/ menos de 65 anos, sem crianças	16	15	18
2 adultos, pelo menos 1 c/ 65 + anos, sem crianças	30	28	26
Outros agregados, sem crianças	12	8	10
Total, com crianças dependentes ⁽¹⁾	21	20	18
1 adulto c/ pelo menos 1 criança	32	30	41
2 adultos com 1 criança	13	14	12
2 adultos com 2 crianças	24	23	19
2 adultos com 3 + crianças	38	42	38
Outros agregados, com crianças	19	16	16

P₀ - Valor provisório

⁽¹⁾ No contexto deste inquérito e destes indicadores, são consideradas "crianças dependentes" os indivíduos com menos de 16 anos, bem como os indivíduos entre 16 e 24 anos economicamente dependentes.

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Taxa de risco de pobreza após transferências sociais, segundo a condição perante o trabalho e sexo, Portugal 2004-2006

Unidade: %

EU-SILC	2004			2005			2006 (P ₀)		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Em emprego	12	13	12	12	13	11	11	12	11
por conta de outrem	8	8	7	8	9	7	6	7	6
por conta própria	29	29	29	28	27	29	29	29	30
Sem emprego	28	27	28	27	26	27	26	26	27
Desempregado	32	36	28	28	33	24	31	35	28
Reformado	26	27	25	25	25	25	23	23	23
Outros inactivos	29	22	31	28	23	30	29	25	31

P₀ - Valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Nota: Nos indicadores relativos à condição perante o trabalho foi considerada o total da população com 18 e mais anos

Taxa de risco de pobreza após transferências sociais, segundo o regime de ocupação e sexo, Portugal 2004-2006

Unidade: %

EU-SILC	2004			2005			2006 (P ₀)		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Total	20	19	22	19	19	20	18	18	19
Proprietário ou cedido gratuitamente	19	18	20	17	17	18	17	17	18
Arrendatário	26	25	27	29	28	30	26	24	27

P₀ - Valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento



Distribuição da população total e em situação de risco de pobreza (abaixo do limiar de pobreza)

Unidade: %

EU-SILC	2004		2005		2006 (P _o)	
	População	Abaixo do limiar de pobreza	População	Abaixo do limiar de pobreza	População	Abaixo do limiar de pobreza
Total	100	100	100	100	100	100
Homens	48	45	48	47	48	47
Mulheres	52	55	52	53	52	53
0-17 anos	19	23	19	23	18	21
18-64 anos	64	53	64	53	64	55
65 + anos	17	24	17	24	17	24
Composição do agregado familiar						
Total, sem crianças dependentes	43	43	43	41	44	45
1 adulto, sem crianças	6	10	6	11	6	11
<i>1 adulto com menos de 65 anos, sem crianças</i>	38	28	36	27	34	27
<i>1 adulto com 65 + anos, sem crianças</i>	62	72	64	73	66	73
2 adultos ambos c/ menos de 65 anos, sem crianças	9	7	9	7	9	9
2 adultos, pelo menos 1 c/ 65 + anos, sem crianças	10	15	10	15	11	15
Outros agregados, sem crianças	19	11	19	9	18	10
Total, com crianças dependentes	57	57	57	59	56	55
1 adulto c/ pelo menos 1 criança	3	4	2	4	2	5
2 adultos com 1 criança	16	10	17	13	17	11
2 adultos com 2 crianças	17	20	16	19	16	16
2 adultos com 3 + crianças	4	7	4	8	4	8
Outros agregados, com crianças	18	16	18	15	17	15
Regime de ocupação do alojamento						
Proprietário ou cedido gratuitamente	82	77	82	74	84	78
Arrendatário	18	23	18	26	16	22
Condição perante o trabalho (18 e + anos), dos quais:						
Em emprego	56	36	57	37	56	35
por conta de outrem	44	18	45	19	44	16
por conta própria	12	18	12	18	12	19
Sem emprego	44	64	43	63	44	65
Desempregado	5	9	5	8	6	10
Reformado	21	29	21	29	22	28
Outros inactivos	17	26	17	26	17	27

P_o - Valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Nota metodológica

Os indicadores apresentados foram construídos com base no rendimento monetário anual líquido das famílias do ano anterior. Excluem-se, assim, outras fontes de rendimento, nomeadamente o salário em géneros, o autoconsumo, o auto-abastecimento e a auto-alocação.

De forma a reflectir as diferenças na dimensão e composição das famílias, o rendimento líquido foi transformado em rendimento por adulto equivalente, utilizando a escala de equivalência modificada da OCDE. O rendimento por adulto equivalente é obtido dividindo o rendimento líquido de cada família pela sua dimensão em número de adultos equivalentes e o seu valor atribuído a cada membro da família.

Coefficiente de Gini: indicador de desigualdade na distribuição do rendimento que visa sintetizar num único valor a assimetria dessa distribuição. Assume valores entre 0 (quando todos os indivíduos têm igual rendimento) e 100 (quando todo o rendimento se concentra num único indivíduo).

Escala de equivalência modificada da OCDE: esta escala atribui um peso de 1 ao primeiro adulto de um agregado; 0,5 aos restantes adultos e 0,3 a cada criança, dentro de cada agregado.

Intensidade laboral: para cada ano, corresponde à proporção do número total de meses de trabalho por conta de outrem e por conta própria para todos os membros não dependentes do agregado em relação ao número total de meses de trabalho, desemprego, reforma, estudo ou outro tipo de inactividade para todos os membros não dependentes do agregado.

Linha de pobreza: limiar do rendimento abaixo do qual se considera que uma família se encontra em risco de pobreza. Este valor foi convencionado pela Comissão Europeia como sendo o correspondente a 60% da mediana do rendimento por adulto equivalente de cada país.

Rácio S80/S20: indicador de desigualdade na distribuição do rendimento, definido como o rácio entre a proporção do rendimento total recebido pelos 20% da população com maiores rendimentos e a parte do rendimento auferido pelos 20% de menores rendimentos.

Rácio S90/S10: indicador de desigualdade na distribuição do rendimento, definido como o rácio entre a proporção do rendimento total recebido pelos 10% da população com maiores rendimentos e a parte do rendimento auferido pelos 10% de menores rendimentos.

Rendimento equivalente: obtém-se dividindo o rendimento total de cada agregado pela sua dimensão em termos de “adultos equivalentes”, utilizando a escala de equivalência modificada da OCDE. O rendimento equivalente permite ter em conta as diferenças na dimensão e composição dos agregados.

Rendimento Monetário Líquido: inclui os rendimentos – obtidos pelos agregados e por cada um dos seus membros – provenientes do trabalho (trabalho por conta de outrem e por conta própria), de outros rendimentos privados (rendimentos de capital, propriedade e transferências privadas), das pensões e outras transferências sociais.

Taxa de risco de pobreza: proporção da população cujo rendimento equivalente, após transferências sociais, se encontra abaixo da linha de pobreza.

Transferências sociais: inclui os apoios à família, educação, habitação, doença/invalidez, desemprego, combate à exclusão social.

O Inquérito às Condições de Vida e Rendimento das Famílias (EU-SILC) é realizado em Portugal desde 2004, no quadro de legislação comunitária específica (Regulamento nº 1177/2003), que estabelece um sistema comunitário harmonizado de produção de estatísticas sobre a pobreza, privação e exclusão social.

Este projecto substitui o anterior Painel Europeu de Agregados Domésticos Privados (PEADP ou, no acrónimo inglês, ECHP – European Community Household Panel), realizado em vagas sucessivas junto de um painel fixo de famílias, entre 1994 e 2001.

Em Portugal, a informação é recolhida com periodicidade anual através de entrevistas presenciais assistidas por computador (CAPI, ou Computer Assisted Personal Interview em inglês). O questionário incorpora perguntas sobre o agregado familiar e também sobre as características pessoais de cada membro, em particular sobre os rendimentos de todos os membros com 16 e mais anos. Em 2006, o inquérito dirigiu-se a 5416 famílias, das quais 4367 com resposta completa (com recolha de dados sobre 12071 pessoas; 10148 com 16 e mais anos). A operação de recolha decorre normalmente entre Maio e Julho de cada ano.

A realização do inquérito visa a obtenção de resultados para o conjunto de todos os indivíduos que no período de referência residem no território nacional. Para o rendimento, este período de referência corresponde ao ano anterior àquele em que são realizadas as entrevistas.

Os agregados familiares são escolhidos por amostragem estratificada por conglomerados bietápica a partir da Amostra-Mãe, sendo assegurada a longitudinalidade da amostra e a limitação da carga estatística sobre os respondentes através do estabelecimento de um esquema de utilização anual de 4 subamostras independentes, com substituição de uma delas em cada ano. Assim, cada família responde no máximo a quatro entrevistas, e em cada ano visa-se a sobreposição de ¾ dos respondentes do ano anterior.

Considera-se a estratificação por NUTS nível II e a selecção aleatória de áreas da Amostra-Mãe na primeira etapa e, dentro destas, de 3 alojamentos em cada área subamostra (segunda etapa). São seleccionados todos os indivíduos residentes nos alojamentos escolhidos. Em geral, cada subamostra contém cerca de 1626 alojamentos.

Os resultados estimados são obtidos a partir dos ponderadores de agregado familiar e indivíduo, que permitem replicar as condições reportadas pelos respondentes para o conjunto de famílias residentes em Portugal e para os seus membros, de acordo com pressupostos de semelhança em termos de região, dimensão familiar, idade e sexo.

As estimativas do inquérito incluem uma componente de seguimento longitudinal, pelo que **os resultados, agora divulgados, adquirem carácter provisório durante um ano.**